

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.783/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ana Lopes Balestrero, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.278/2025 (Processo E-docs nº. 2024-WZPZH/CEE-ES nº. 074/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ana Lopes Balestrero, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, s/nº, Bairro Flexal I, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Renovar a aprovação do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2009.

Vitória, ES, 06 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação